Dossiê da emenda Pix 202537380004

Plano de ação 09032025-082913 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 441 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 10% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente.

Dados da emenda

Parlamentar	Paulo Azi
Beneficiário	MUNICIPIO DE URUCUCA (BA)
Município / IBGE	Uruçuca / 2932705
População (IBGE)	22178
Valor previsto	R$ 990.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 990.000,00
Valor repassado	R$ 990.000,00
Primeiro pagamento	2025-09-09
Objeto declarado	Pavimentação de vias da sede e do distrito de Serra Grande, localizadas em area urbana do municipio de Uruçuca/Ba

Análise assistida por IA

Análise assistida

1. Objeto e repasse. A emenda Pix nº 202537380004 (autor: Paulo Azi; plano de ação 09032025-082913) destina ao Município de Uruçuca/BA R$ 990.000,00, todos em investimento e nenhum em custeio. O objeto declarado é a "pavimentação de vias da sede e do distrito de Serra Grande, localizadas em área urbana". O valor foi pago integralmente em 09/09/2025 (OB 2025OB000994, situação "OB enviada à instituição bancária para pagamento"). Fontes: [Transferegov - dados básicos](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82913/dados-basicos); [Portal da Transparência](https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537380004).

2. O que as fontes mostram sobre a execução. O relatório de gestão parcial, registrado em 30/06/2026, informa R$ 100.616,95 executados (cerca de 10% do repassado) e R$ 889.383,05 pendentes ([Transferegov - relatório de gestão](https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82913/relatorio-gestao)). No PNCP, foram avaliadas cinco contratações do município, e nenhuma foi classificada como compatível ou como evidência de execução:
- Duas tratam de recomposição de pavimentação em paralelepípedos, uma na sede ([edital 2025/26](https://pncp.gov.br/app/editais/14160378000167/2025/26), R$ 443.262,08, confiança 0,50) e outra no distrito de Serra Grande ([edital 2025/25](https://pncp.gov.br/app/editais/14160378000167/2025/25), R$ 404.561,24, confiança 0,45). Ambas têm relação apenas parcial com o objeto, e os valores diferem do repassado.
- Três têm objeto diverso: serviços de serralheria ([2025/24](https://pncp.gov.br/app/editais/14160378000167/2025/24)), conclusão de quadra ([2025/22](https://pncp.gov.br/app/editais/14160378000167/2025/22)) e conclusão das Escolas Integradas de Serra Grande ([2026/10](https://pncp.gov.br/app/editais/14160378000167/2026/10)).

Todas as contratações de 2025 foram publicadas em 05/09/2025, quatro dias antes do pagamento. Esse fato isolado não permite concluir vínculo com a emenda.

3. Alertas e pontos a conferir. Consta o alerta A1: pagamento há mais que o prazo de referência (441 dias) sem contratação ou contrato compatível nas fontes consultadas. Não há sinal contrário à execução, como registro contábil ou relatório final que a contradiga. Sugere-se verificar junto ao município e ao Transferegov (plano de trabalho):

- se as contratações de paralelepípedo (2025/25 e 2025/26) foram custeadas, total ou parcialmente, com recursos da emenda;
- a que contrato corresponde o valor de R$ 100.616,95 declarado como executado;
- se há contratos, atas, ordens de serviço ou medições fora do PNCP;
- o motivo de o saldo de R$ 889.383,05 estar pendente.

4. Limitações. A verificação usa apenas o PNCP e os dados do Transferegov. Contratos publicados em outros meios, ou sem referência à emenda, podem não ter sido localizados, e a ausência de evidência não indica, por si só, irregularidade. A compatibilidade dos documentos foi avaliada por classificação automática (heurística), que merece conferência humana. Os registros do PNCP consultados não trazem fornecedor, e o relatório de gestão é autodeclarado pelo ente, sem validação independente. Este texto aponta indícios para apuração e não conclui sobre a regularidade da aplicação do recurso.

Texto gerado automaticamente pelo assistente do Rastro da Emenda a partir dos dados desta ficha; confira os documentos oficiais.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537380004 de Paulo Azi
2025-09-09 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-09-09
2025-09-09 Pagamento (ordem bancária) - R$ 990.000,00: 2025OB000994

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2025-09-05 - R$ 713.053,62 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para a prestação de serviços de serralheria do município de Uruçuca-Ba.

Análise: O objeto do documento (prestação de serviços de serralheria) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas na sede e no distrito de Serra Grande), e o valor do documento (R$ 713.053,62) difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência de vínculo entre o documento e a emenda nas fontes consultadas; isso não caracteriza irregularidade, apenas ausência de correspondência identificada.

https://pncp.gov.br/app/editais/14160378000167/2025/24

[pncp_contratacao] 2025-09-05 - R$ 367.842,49 - confiança 85% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução do serviço de Conclusão da Quadra Centro de Uruçuca.

Análise: O objeto do documento (conclusão de quadra no Centro de Uruçuca) não corresponde ao objeto declarado da emenda (pavimentação de vias urbanas da sede e do distrito de Serra Grande). O valor do documento (R$ 367.842,49) também difere do valor repassado (R$ 990.000,00). Não há evidência, nas fontes consultadas, de relação entre este documento e o uso do recurso da emenda; trata-se de um indício de divergência de objeto a ser verificado, sem caracterizar irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/editais/14160378000167/2025/22

[pncp_contratacao] 2025-09-05 - R$ 443.262,08 - confiança 50% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução dos serviços de Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas da Sede de Uruçuca-Ba.

Análise: Indício de relação parcial: o documento trata de pavimentação na sede de Uruçuca-Ba, mesmo município da emenda, mas se refere a recomposição de pavimentação em paralelepípedos, sem menção ao distrito de Serra Grande. O valor do documento (R$ 443.262,08) difere do valor repassado pela emenda (R$ 990.000,00) e não há correspondência direta de meta ou objeto. Confiança abaixo de 0,6: este documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o recurso da emenda tenha sido aplicado nesta contratação.

https://pncp.gov.br/app/editais/14160378000167/2025/26

[pncp_contratacao] 2025-09-05 - R$ 404.561,24 - confiança 45% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa para execução dos serviços de Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedos em diversas ruas do Distrito de Serra Grande - Uruçuca-Ba.

Análise: O documento refere-se a pavimentação no Distrito de Serra Grande, em Uruçuca-BA, o que coincide em parte com o objeto da emenda (pavimentação de vias da sede e do distrito de Serra Grande). Porém, o documento trata de recomposição de pavimentação em paralelepípedos, enquanto a emenda descreve pavimentação de vias, e não menciona a sede do município. O valor do documento (R$ 404.561,24) é inferior ao valor repassado (R$ 990.000,00) e pode corresponder a apenas parte do recurso; não há informação suficiente para afirmar a relação. Trata-se de indício

de possível vinculação, sem evidência suficiente nas fontes consultadas. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência de execução do objeto da emenda.
https://pncp.gov.br/app/editais/14160378000167/2025/25

[pncp_contratacao] 2026-08-27 - R$ 1.593.276,02 - confiança 20% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresa especializada em engenharia para execução dos serviços remanescentes necessários à conclusão da Obra ID 1081892 - Escolas Integradas de Serra Grande, no Município de Uruçuca/BA.

Análise: O objeto declarado da emenda é pavimentação de vias urbanas da sede e do distrito de Serra Grande, em Uruçuca/BA, com valor repassado de R$ 990.000,00. O documento público trata de serviços remanescentes para conclusão da Obra ID 1081892, Escolas Integradas de Serra Grande, com valor de R$ 1.593.276,02. Não há menção a pavimentação de vias no texto recebido, e o valor também difere do repassado. Não há evidência, nas fontes consultadas, de que este documento corresponda ao uso do recurso da emenda. Não é possível afirmar irregularidade; trata-se apenas de ausência de correspondência entre objeto e valor. O documento não deve contar como evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/14160378000167/2026/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82913/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82913/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/82913/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537380004

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.